



CÂMARA MUNICIPAL DE BERILO/MG

INDICAÇÃO Nº 07 /2017

Ilmo. Senhor Presidente,
Joveliano dos Santos Romão.

Os *edís* que abaixo subscrevem, vêm mui respeitosamente a Vossa Excelência, ofertar a presente **INDICAÇÃO** para que, após cumpridas as formalidades regimentais desta Casa Legislativa, seja encaminhada cópia desta ao Exmº Sr. Lázaro Pereira Neves – Prefeito Municipal, com a seguinte solicitação:

- Indico ao Senhor Prefeito Municipal que, junto ao Secretário Municipal competente, sejam tomadas providências para efeito de regularizar a iluminação pública no Distrito de Lelivéldia, no Município de Berilo-MG.

JUSTIFICATIVAS:

Nos últimos dias há reclamações de moradores de que diversos pontos de iluminação pública do Distrito apresentam irregularidades.

Sabemos que a iluminação é essencial, mormente para evitar o aumento de problemas sociais diversos, tais como violência, comércio e uso de drogas, exploração de menores, dentre outros, vez que locais ermos e escuros propiciam a ocorrência desses fatos.

Nesse sentido, é necessário que haja intervenção do Poder Público na regularização dos noticiados pontos, assim evitando o surgimento de maiores problemas.

Desta forma, contamos com o apoio dos nobres *edís* na aprovação desta indicação, e com o atendimento da mesma pelo Gestor Municipal.

Berilo-MG, em 03 de abril de 2017.

Aprovado em 15 Discussão
Por unanimidade
Sala das Sessões 05/04/2017
Jani G. Mendes
RUBRICA DO PRESIDENTE

Antônio Silvano Ferreira Cardoso
Antônio Silvano Ferreira Cardoso
Vereador

Claudileia Viana de Oliveira
Claudileia Viana de Oliveira
Vereadora